



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTEARIA Nº 47, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede alteração da Classe de “C” para “D” a servidora Rosane Tizotti.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER a alteração da classe de “C” para “D” a servidora Rosane Tizotti, a contar de 08 de fevereiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Daci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bauá
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos